

# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

## COPA SÃO PAULO DE JUDÔ REGULAMENTO

Francisco de Carvalho Filho, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ**, conforme o regulamento abaixo:

**(Artigo 1º)** A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ** será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na 1ª Divisão da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada.

**(Artigo 2º)** Os atletas registrados na 1ª divisão, participarão das competições em categorias de peso corporal, conforme Tabela da FPJ, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

Infantil – 9 e 10 anos ( nascidos em 2002- 2001)

Infanto-juvenil - 11 e 12 anos (nascidos em 2000 e 1999)

Pré-juvenil - 13 e 14 anos (nascidos em 1998 e 1997)

Juvenil - 15 e 16 anos (nascidos em 1996 e 1995)

Junior - 17 a 19 anos (nascidos em 1994, 1993, 1992)

Senior - 20 anos e acima (nascidos em 1991 e anteriores)

### **Obs-**

Os Atletas da classe Juvenil, poderão além de disputar em sua classe, também competir na Classe Junior e Sênior, fazendo a devida inscrição em suas classes.

Os Atletas da classe Junior, poderão além de disputar em sua classe, também competir na Sênior, fazendo a devida inscrição em suas classes.

**(Artigo 3º)** Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias estarão automaticamente classificados para representar a FPJ, no CAMPEONATO REGIONAL BRASILEIRO, exceto a classe Infantil, e também estarão já classificados para o Campeonato Paulista de sua Classe inclusive o Infantil, não necessitando disputar as fases Regional e Estadual do Interior.

O Atleta Campeão Juvenil estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe Junior.

O Atleta Campeão Junior estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe Senior.

## DA INSCRIÇÃO

**(Artigo 4º)** Para participar do COPA SÃO PAULO DE JUDÔ os atletas deverão ser inscritos através de entidades filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, até a data determinada no respectivo programa.

**(Artigo 5º)** As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da

F.P.J. ou no programa, até o prazo fixado.

**Parágrafo único** - Não haverá limite para o número de atletas.

## **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**(Artigo 6º)** - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica Nova, havendo repescagem apenas dos atletas que chegarem as quartas de finais, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de 2 atletas apenas na chave será feito melhor de 3 lutas.

**Parágrafo único** – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko ou koka; 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

**(Artigo 7º)** O tempo de combate será distinto para cada classe etária, a saber:

Infantil - Infanto-juvenil - Pré-juvenil – 3( três) minutos

Juvenil - Junior – 04 (quatro) minutos

Senior 05 (cinco) minutos

**(Artigo 8º)** Serão regidas pelas Regras oficial de Arbitragem da FPJ.

Haverá Golden score em todas as classes,exceto na classe Infantil.

## **DA PESAGEM**

**(Artigo 9)** Os procedimentos da pesagem obedecerão ao disposto no Ato Normativo nº 02/2005 - INSTRUÇÕES para PESAGEM.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

**(Artigo 10)** Para a participação deverão ser observadas as INSTRUÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO – Ato Normativo nº 01/2005

## **DO KIMONO**

**(Artigo 11º.)** – Será obrigatório o uso de Kimono Azul e o Branco

## **DA PREMIAÇÃO**

**(Artigo 12)** Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJ.

**(Artigo 13)** As Associações classificadas até o 6º.Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice campeões, e se ainda persistir o empate o numero de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerado a equipe que mais atletas inscreveu na competição.

**(Artigo 14)** Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2011.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA  
Coordinador Técnico